

**DECRETO Nº 054, de 30 de dezembro de 2015.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE”**

**O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:**

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei nº 1849, de 03 de dezembro de 2014,

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré, a seguir especificadas constante do Orçamento vigente, por conta do excesso de arrecadação verificados nas Fontes 10, 11 e 12, criando as modalidades de Aplicação, Destinação de Recursos e Valores, no montante de R\$ 3.417,58 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos):

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade	03.0301.04.181.0006.2009 – <i>Manutenção do Convênio de Trânsito-Município de Ibicaré</i>
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 – <i>Aplicações Diretas</i>
Fonte Orçamentária	00.12 – <i>Convênio de Trânsito - Prefeitura</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 – <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 926,74

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade	03.0301.04.181.0006.2010 – <i>Manutenção do Convênio de Trânsito-PMSC</i>
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 – <i>Aplicações Diretas</i>
Fonte Orçamentária	00.10 – <i>Convênio de Trânsito - Militar</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 – <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 1.363,56

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade	03.0301.04.181.0006.2011 – <i>Manutenção do Convênio de Trânsito-SSP/DETRAN</i>
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 – <i>Aplicações Diretas</i>
Fonte Orçamentária	00.11 – <i>Convênio de Trânsito - Civil</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 – <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 1.127,28

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 28 de dezembro de 2015.**

**Ari Ferrari**  
**Prefeito Municipal**